



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO
SAMAÉ DE MORRO GRANDE**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2023

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1/2023
CELEBRADO ENTRE O SAMAE DE MORRO
GRANDE E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM-SUL/SC.**

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 00.652.007/0001-98, com sede na Rua Santa Cruz, Centro, CEP 88925-000, no Município de Morro Grande- SC e **CISAM SUL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL– SC**, inscrito no CNPJ N.º 08.486.180/0001-75, sito a Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas, Orleans SC, Estado de Santa Catarina, doravante denominados contratante e contratado respectivamente, neste ato representados pelos responsáveis ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo, mediante as disposições expressas na cláusula seguinte:

CLAUSULA SETIMA -DO PREÇO E DA SUA FIXAÇÃO, REVISAO E REAJUSTE

Em razão da execução, pelo contratado, dos encargos e serviços referidos nos §§1º e 2º da Cláusula Quinta, o contratante pagará àquele o preço total de R\$ 18.361,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta e um reais) o qual será composto da seguinte forma: doze parcelas mensais de R\$ 1.530,08 (iguais e sucessivas, referentes ao ano de 2026, em conformidade com a Resolução nº 210, de 22 de maio de 2025).

CLAUSULA II – DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem vigentes todas as demais cláusulas do contrato 01/2023 ora aditado.

Orleans (SC), 10 de fevereiro de 2026.

FERNANDO CRUZETTA
Presidente CISAM-SUL

CLAITON

CREPALDI:05814037970

CLAITON CREPALDI
DIRETOR DO SAMAE DE MORRO GRANDE

Assinado de forma digital por
CLAITON CREPALDI:05814037970
Dados: 2026.02.10 11:23:49 -03'00'